



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

254
R

Ofício Pregão nº 82/2016

Pregão Presencial nº 59/2016

Pirassununga, 16 de julho de 2016.

Prezados Senhores,

Segue a Ata de Julgamento referente a análise da documentação técnica apresentada pela empresa declarada vencedora, do Pregão Presencial supramencionado.

Atenciosamente,

RAFAELA C. MACHNOSCK MARTINS

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Seção de Licitações

Pregoeiro/ Equipe de Apoio

253

PROTOCOLO Nº 2478/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2016

ATA DE JULGAMENTO "DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA"

Ao décimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, sendo que, após análise da documentação técnica realizada pelo Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde desta municipalidade às fls. 249, fica ratificada a ata da sessão pública de fls. 180/187, sendo declara vencedora a empresa CIRÚRGICA PIRASSUNUNGA LTDA EPP para os itens 01 e 03 ao 45. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada. Pirassununga, 16 de agosto de 2016.

Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira

Alessandra Rossani Crepaldi
Equipe de Apoio

Angelita Franco de Sousa
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Siqueira Campos, nº 1116, Centro, Tel. (19)35627848



À
Seção de Licitação
Protocolo nº 2478/2016
Pregão Presencial 59/2016
A/C: Rafaela C.Machnosck Martins- Pregoeira

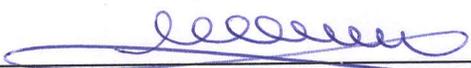
Em atenção ao solicitado à folha 248, vimos através deste informar que não foi localizado no processo registro dos produtos itens 20, 40, 41 e 42. Consultamos os mesmos na ANVISA e anexamos os registros ao processo.

Cumpre informar também que o registro do item da pág 251(broca zekrya) cujo registro encontra-se com validade 2008, enquadra-se na RDC 40 de 26 de Agosto de 2015, que define os requisitos de cadastro de produtos médicos, capítulo VII art.13 "Os produtos registrados como classe I e II passam a ser considerados cadastrados, mantendo o mesmo número de identificação e registro, sem a necessidade de revalidação."

Desta maneira, entendemos que a Empresa CIRÚRGICA PIRASSUNUNGA LTDA EPP atende integralmente o anexo VII do Edital.

Atenciosamente.

Pirassununga,09/08//2016.


Dra Maria Aparecida Morselli Ramalho
Médica Responsável – Visa
CRM 24.050